

IMPACTO INVESTIMENTOS LTDA.

(“Sociedade”)

Formulário de Referência (Anexo à 15-II da ICVM 558)

(Informações indicadas com data-base de 31/12/2020)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **Pedro Hermanny Diniz**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sra. **Izabella de Lourdes Assi Meira Lima**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Pedro Hermanny Diniz*

Izabella de Lourdes Assi Meira Lima*

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade é uma gestora profissional de recursos de terceiros independente fundada em 2003, sediada em Belo Horizonte – MG, com foco na gestão de fundos de investimento em ações e renda fixa, e atualmente também faz a gestão de carteiras administradas. Iniciou suas atividades com o Clube de Investimento Impacto, o atual Impacto Valor FIA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não ocorreram eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos cinco anos.

b) escopo das atividades:

Em fevereiro de 2018, a Sociedade decidiu excluir a atividade de consultoria de valores mobiliários de seu objeto social, tendo em vista que seu foco exclusivo é a gestão profissional de recursos de terceiros.

Em outubro de 2019, a sociedade excluiu a atividade de distribuição do seu contrato social uma vez que utiliza apenas a distribuição feita por parceiros.

c) recursos humanos e computacionais:

Em janeiro de 2016, o Sr. Lucas Miranda Netto, profissional devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteira de valores mobiliários, ingressou na Sociedade, na qualidade de sócio e integrante do departamento técnico. Em 2019 deixou o cargo de analista e membro do comitê de investimentos.

Em fevereiro de 2017, o Sr. Rodrigo Gontijo Donnard, profissional devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteira de valores mobiliários, ingressou na Sociedade, na qualidade de sócio e Diretor de Distribuição e Suitability. A atividade de distribuição foi extinta do Contrato Social da Sociedade em outubro de 2019, passando o Sr. Rodrigo a dedicar-se exclusivamente como Analista de Investimentos e membro do Comitê de Gestão. Em outubro de 2020 o Sr. Rodrigo desligou-se da Sociedade.

Em outubro de 2019, o Sr. André Ferreira Lara Resende ingressou na Sociedade, na qualidade de sócio e integrante do departamento técnico. Em junho de 2020 o Sr. André desligou-se da Sociedade.

Em outubro de 2019, o Sr. José Guilherme Costa Chaves ingressou na Sociedade, na qualidade de sócio e atualmente atua em funções ligadas ao comercial e gestão de carteiras administradas.

Em 2020, a Sra. Beatriz Alves juntou-se ao time da Sociedade, auxiliando a Diretora de Compliance, Risco e PLD no exercício das atividades. Ademais, a referida Diretora conta ainda com assessoria do Sr. Veliton e do Sr. Luiz para as atividades de backoffice e controles internos. Também em 2020, os Srs. Rafael, Victor e Henrique juntaram-se ao time da Sociedade, na qualidade de Analistas de Investimentos auxiliando o Gestor.

No que tange aos recursos tecnológicos, a Sociedade investe constantemente em sistemas de gestão e acompanhamento e renovação dos equipamentos de computação. Em 2021 foi contratado o sistema da Smartbrain para auxílio das atividades de gestão de recursos, consolidação e gestão de riscos.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Em maio e junho de 2016 a Sociedade passou por uma reestruturação das suas regras, políticas e controles internos, tendo sido revisados, em função da adaptação da ICVM 558, todos os seus manuais e políticas internas.

Em março de 2017 a Sociedade passou a desenvolver os manuais internos de cadastro, suitability e distribuição, bem como promoveu a adaptação das demais políticas e controles internos pertinentes.

No final de 2018 e início de 2019 os manuais e políticas foram novamente revisados, de modo a adequá-los à autorregulação, em especial às disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas

para Administração de Recursos de Terceiros. Ademais, com a descontinuidade da área de distribuição, os manuais ligados à cadastro de clientes e Suitability foram excluídos dos controles internos da Sociedade.

Em 2020, após a revalidação de todos os manuais e políticas, a Política de Investimentos Pessoais foi atualizada, bem como a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo sofreu grande alteração em virtude da sua adaptação à ICVM 617.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

4 sócios

b) número de empregados:

4 colaboradores

c) número de terceirizados:

1 TI

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

- Pedro Hermanny Diniz (CPF: 032.906.946-23);
- Lucas Miranda Netto (CPF: 002.270.496-59).

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços:

A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Não.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

Não se aplica, posto que a Sociedade não atua na administração fiduciária.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de investimento em renda fixa, em ações e em multimercados; Clubes de investimento; Carteiras Administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações; Títulos públicos; Títulos privados; Debêntures; Cotas de Fundo de Investimento.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos sob gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade é parte de grupo econômico formado pelas sociedades: Extrato Consultoria Empresarial Ltda (CNPJ: 04.549.645/0001-39) e Amelic e Serviços Ltda. (CNPJ: 15.266.932/0001-58).
A primeira sociedade tem como objetivo a atuação como correspondente cambial, apoiando os clientes em câmbio para viagens pessoais e operações de exportações, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesse com a atividade de gestão de recursos.
A segunda empresa tem como foco as atividades de consultoria e assessoria empresarial prestadas fora do mercado de capitais, pelo que também não foram identificados potenciais conflitos de interesses.
Ademais, cada sociedade do grupo conta com uma equipe exclusiva para o exercício das atividades.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Número total: 878

Investidores Qualificados: 66

Investidores Não-Qualificados: 812

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais: 335

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 21

(iii) instituições financeiras: 1

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 7

(x) fundos de investimento: 9

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (conta e ordem): 506

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores Qualificados: R\$ 327.158.258,03

Não qualificados: R\$ 52.795.928,43

Total: R\$ 379.954.186,46

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não possui.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1: R\$ 64.935.525,74

Cliente 2: R\$ 45.140.025,62

Cliente 3: R\$ 39.681.800,63

Cliente 4: R\$ 17.948.045,18

Cliente 5: R\$ 15.589.174,13

Cliente 6: R\$ 14.212.692,35

Cliente 7: R\$ 12.716.971,48

Cliente 8: R\$ 11.095.361,14

Cliente 9: R\$ 9.926.881,29

Cliente 10: R\$ 9.473.201,99

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 235.550.692,67

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 14.848.639,29

(iii) instituições financeiras: R\$ 704.362,31

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: R\$ 15.447.484,62

(x) fundos de investimento: R\$ 103.256.405,74

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (conta e ordem): R\$ 10.146.601,83

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 114.729.427,33

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 4.860.377,00

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 95.913.425,00

d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$9.881.312,52

e) cotas de fundos de investimento em participações:

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0

i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 5.129.292,22

j) derivativos (valor de mercado): 0

k) outros valores mobiliários: 0

l) títulos públicos: R\$15.872.853,09

m) outros ativos (proventos e conta corrente): R\$3.901.443,06

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica, posto que a Sociedade não atua na administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Inexistem outras informações que a Sociedade julgue relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores diretos:

- Izabella de Lourdes Assi Meira Lima (CPF: 989.137.356-87).

- Pedro Hermann Diniz (CPF: 032.906.946-23).

Não há controlador indireto.

b) controladas e coligadas:

Inexistem sociedades controladas ou coligadas à Sociedade.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
A Sociedade não participa de nenhuma outra empresa.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Não há participação de outras sociedades no capital social.
e) sociedades sob controle comum:
EXTRATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.549.645/0001-39) AMELIC E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.266.932/0001-58)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
A Sociedade entende não ser necessária a inserção de organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
<ul style="list-style-type: none"> - Diretor Administrativo: representação ativa da Sociedade e prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta e indiretamente, a Sociedade e seus interesses. - Comitê de Gestão: Discussão e reavaliação dos ativos investidos e novas possibilidades de investimento. - Comitê Executivo: Definição e acompanhamento da parte administrativa da empresa e do relacionamento com os investidores, sem ligação com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. - Departamento de Compliance/Risco: elaboração, implementação e verificação do fiel cumprimento pela equipe de rotinas e procedimentos internos e legislação pertinente visando a mitigação de riscos de imagem, regulatórios e financeiros, bem como procedimentos ligados à prevenção à lavagem de dinheiro. Ademais, compete também monitorar e gerenciar os riscos das carteiras sob gestão.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
<ul style="list-style-type: none"> - Comitê de Gestão: Membros: Diretor de Gestão e Analistas de Investimento. Frequência: Semanalmente Registro: As deliberações havidas são registradas em anotações pelos participantes, sendo a ata arquivada na sede da sociedade em meio digital. - Comitê Executivo: Membros: Diretor de Gestão, Analista de Investimentos, Diretora de Risco, Compliance e PLD e Analista de Compliance/Risco. Frequência: Semanalmente Registro: As deliberações havidas são registradas em anotações pelos participantes, sendo a ata arquivada na sede da sociedade em meio digital.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

- Diretor de Gestão, ao qual cabe a supervisão direta e responsabilidade sob as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, bem como responde como representante legal da Sociedade; e
- Diretora de Risco, Compliance e PLD, à qual cabe a supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não ser necessária a inserção de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Pedro Hermanny Diniz

Idade: 42

Profissão: economista

CPF: 032.906.946-23

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 05/2003

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: administrador e representante legal da Sociedade

Nome: Izabella de Lourdes Assi Meira Lima

Idade: 45

Profissão: economista

CPF: 989.137.356-87

Cargo Ocupado: Diretora de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 01/2016

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Bacharel em Ciências Econômicas pela UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais.

MBA em Finanças pelo IBMEC.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Isento CGA (ANBIMA).

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:	Impacto Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	05/2003 até o presente momento.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
Bacharel em Ciências Econômicas pela PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. MBA em Finanças pelo IBMEC.	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):	
N/A.	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	Impacto Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretora de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades relacionadas ao monitoramento dos riscos das carteiras e institucionais, controles internos e verificação das operações e clientes sob a ótica da Política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	01/2016 até o presente momento.
Nome da Empresa:	Impacto Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Analista Sênior: responsável pela análise de carteiras de ações e relação com investidores.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	05/2003 a 12/2015
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
Idem 8.5.	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	
Idem 8.5.	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	Idem 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Idem 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	

Idem 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
Datas de entrada e saída do cargo:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
O departamento técnico conta com 5 (cinco) profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
O departamento técnico tem como atividades principais a análise de títulos e valores mobiliários, seleção de ativos e tomada de decisão de investimentos, sendo a análise econômica e de pesquisa coordenada pelo Diretor de Gestão e pelos Analistas de Investimentos da Sociedade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
O departamento técnico da Sociedade conta com sistemas proprietários de análise quantitativa e qualificativa, sendo o <i>research</i> próprio a principal ferramenta utilizada nas decisões de alocação, tanto para mapear setores com bom potencial de valorização, quanto na avaliação de empresas promissoras. Ademais, são contratados os seguintes sistemas para apoio na análise: Economática, Empiricus e Enfoque.
Dentre as principais estratégias de aprofundamento, fazemos:
<ul style="list-style-type: none"> • Calls e sondagens com a empresa / concorrência / clientes/ ex-funcionários / entidades de classe / especialistas, dentre outros. • Participação em reuniões públicas; • Análise quantitativa e qualitativa, FCDA, análise relativa, histórico da empresa, perspectivas setoriais e da empresa, posição no mercado, dentre outros. • Abordagens com influência de Graham / Fisher / Buffett / Lynch e Greenblatt.
Atualmente, o departamento técnico conta ainda com auxílio do sistema Smartbrain.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
O departamento de compliance/risco conta com 4 (quatro) profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
Os profissionais responsáveis pelo Compliance/Risco dedicam-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
O departamento de compliance/risco conta com 4 (quatro) profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos e no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez adotados internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos e no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Sociedade.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
Os profissionais responsáveis pelo Compliance/Risco dedicam-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
Não se aplica, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não se aplica, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Não se aplica, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Não se aplica.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
Não se aplica.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de Administração e Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 86%
b. taxas de performance: 14%
c. taxas de ingresso: 0%
d. taxas de saída: 0%
e. outras taxas: 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Inexistem outras informações que a empresa julgue relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade. Ainda, o processo de contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários é realizado mediante análise das respostas indicadas pela Corretora no Questionário de Due Diligence ANBIMA para Contratação de Corretoras. Já o processo de supervisão e monitoramento é realizado mediante

metodologia baseada em risco, sendo a instituição contratada avaliada de acordo com os seguintes critérios: (i) criticidade da atividade desempenhada para a gestão das carteiras dos fundos de investimento; (ii) existência de redundância com relação ao prestador; (iii) existência de pessoa politicamente exposta não quadro societário ou principais executivos da instituição; (iv) identificação de ressalvas no processo de due diligence; (v) ocorrência de não conformidades reportadas pela equipe. Por fim, além da supervisão baseada em risco acima descrita, a Sociedade também classifica e monitora todos os prestadores de serviços de acordo com o risco de exposição a situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme definido na Política de PLDFT.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são objeto de constante avaliação, sendo que o processo de seleção de corretoras consistente na avaliação de aspectos relacionados a imagem, agilidade, equipe, histórico e custos. Os custos de transação são monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas de entretenimento, de presentes ou benefícios de qualquer valor, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Todo dia é feito backup de todas as informações da rede e semanalmente é feito backup em HD externo, sendo ele guardado em local seguro fora das instalações físicas da empresa. Em caso de contingência é possível acessar as informações e dar andamento aos trabalhos em ambiente alternativo. Para tanto, a Sociedade adota plano de contingência e continuidade dos negócios detalhado em manual próprio.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O manual de gerenciamento de risco de liquidez da Impacto Investimentos foi desenvolvido com base em parâmetros e métricas factíveis de verificação e controle, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 555/2014 e demais Diretrizes, Manuais e Instruções pertinentes.

Para todos os vértices determinados (1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252) os fundos abertos geridos pela Impacto Investimentos deverão ter liquidez dos ativos maior ou igual à liquidez do passivo. Desta forma, o Índice de Cobertura de Liquidez (ICL) deverá ser maior ou igual a 100% em cada vértice.

Todos os fundos abertos voltados ao público geral, isto é, sem exigência de qualificação do investidor, e que possuam 10% ou mais de seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado deverão obedecer a liquidez dos ativos e o perfil do passivo em todos os vértices dispostos.

O relatório de risco de liquidez, que tem periodicidade mínima semanal, é disponibilizado à Diretora de Risco, Compliance e PLD da sociedade e ao Diretor de Gestão, avaliando se em cada fundo contemplado por esta política existe o enquadramento em cada um dos vértices. O critério para enquadramento é a cobertura de liquidez, no cenário normal e de estresse, igual ou maior que 1.

O levantamento de informações e processamento de dados são realizados por meio de sistema interno, desenvolvida especialmente para este fim.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://impactoinvestimentos.com.br/manuais-e-politicas/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Inexistem outras contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Por meio desta, o Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários da Sociedade, Sr. **Pedro Hermanny Diniz**, informar que:

a) não soufrir acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho contra si títulos levados a protesto.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021

Pedro Hermanny Diniz*

*O documento assinado encontra-se em posse da Impacto Investimentos Ltda. e está arquivado em formato digital com acesso restrito.

A Impacto se prontifica a fornecer esclarecimentos para esclarecer quaisquer dúvidas.